

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1061

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **106120251181**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 578/2025	1
RESOLUÇÃO Nº 09/2025	1
ATA DE CREDENCIAMENTO	
ATA DE CREDENCIAMENTO	2
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA 578/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, de acordo com a Lei Municipal 356/2006.

**Considerando** a necessidade de alteração na Reestruturação do COMUSA - Conselho Municipal de Saúde, através da Lei nº 356 de 2006.

**Considerando** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ananás ocorrido na data de 11 de novembro de 2025;

**Considerando** que a lei federal 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências de recursos financeiros entre governos;

#### RESOLVE:

#### ESTRUTURA DO COMUSA

**ART. 1º** Fazer alterações na nomeação dos Membros do COMUSA - Conselho Municipal de Saúde de Ananás Tocantins para o período de 11 de novembro de 2025 à 11 de novembro de 2027.

#### REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

**Titular:** Dennys Deyglisson Leite Furmiga

**Suplente:** Rozinalva Borges da Costa

**Titular:** Elzoneide Pereira de Sá

**Suplente:** Kristyellen Marques da Silva

**Titular:** Stephanea Alves Lima

**Suplente:** Tulysmar Pereira de Sousa

**Titular:** Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva

**Suplente:** Aquila Barbosa Costa

**Titular:** Marcelo Pereira da Silva

**Suplente:** Elizangela Torres dos Santos Lima

**Titular:** Kecy Dhones Silva Vieira

**Suplente:** Leide Meneses

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Yasmim Bruna Lopes Dias

**Suplente:** Elisabete Gomes Ferreira

**Titular:** Oliveira Jose de Sousa

**Suplente:** Marcia Ribeiro da Silva

**Titular:** Antonio Marinho Abreu

**Suplente:** Dinalva Borges

**Titular:** Oliven Castro Rocha

**Suplente:** Raimundinha Carneiro Rocha

**Titular:** Maria Coracy Pereira Ribeiro

**Suplente:** Mateus Pereira da Silva

**Titular:** Karley Maria Silva Ferreira

**Suplente:** Maria da Paz Carvalho

#### ESTRUTURA DO COMUSA

**Presidente:** Kecy Dhones Silva Vieira

**Vice-Presidente:** Oliveira Jose de Sousa

**1º Secretário Executivo:** Elizangela Torres dos Santos Lima

**2º Secretário Executivo:** Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

### RESOLUÇÃO Nº 09/2025

**Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do COMUSA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do Município.

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear um presidente e vice-presidente para o Conselho COMUSA, KECY DHONES SILVA VIEIRA como presidente e o senhor OLIVEIRA JOSE DE SOUSA como vice-presidente.

**Art. 2º** - A nova composição possui vigência de dois anos, com início dia 11 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2027.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor após a publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 24 de novembro de 2025.

KECY DHONES SILVA VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Homologo a Resolução CMS nº 09 de 24 de novembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2025.**

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 24 (vinte quatro) do mês de 11 (novembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Publico Nº 05/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

**1 - ABERTURA:**

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa FRANCA E ALENCAR, inscrito no CNPJ nº 44.949.007/0001-20, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 24 de novembro do ano em curso, às 14h00m00seg.

**2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:**

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento.

**Serviços**

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMADO	TOTAL
00001	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS	145,0000	116.000,0000
00002	500,0000	SV	SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS	201,0000	100.500,0000
00003	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICO MÉDIO PORTE	180,0000	144.000,0000
00004	500,0000	SV	SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS MÉDIO PORTE	201,0000	100.500,0000
00005	1.000,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS GRANDE PORTE	195,0000	195.000,0000
00006	500,0000	SV	SERVIÇOS ELÉTRICOS GRANDE PORTE	201,0000	100.500,0000
00007	300,0000	SV	SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA	175,0000	52.500,0000
00008	50,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTOCICLETAS	128,0000	6.400,0000
00009	20,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA P/ MOTO	67,0000	1.340,0000
00010	500,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATORES ,MÁQUINAS	190,0000	95.000,0000
00011	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS AGRICULAS	165,0000	132.000,0000
00012	300,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS ROCADEIRA,BOMBA CENTRIFUGAS/MOT	95,0000	28.500,0000
00013	500,0000	SV	SER.MECÂNICOS EM RETROESCAVADEIRA JCB 3C E XCMG	295,0000	147.500,0000
00014	500,0000	SV	SER.MECÂNICO MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 12K ,XCMG	328,0000	164.000,0000
00015	300,0000	SV	SER. RETÍFICA BOMBA HIDRAULICA COMANDO DE TRATORES	150,0000	45.000,0000
00016	300,0000	SV	SER. ELETRICO EM MAQUINAS E TRATORES	201,0000	60.300,0000
00017	800,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE PEQUENO PORTE	60,0000	48.000,0000
00018	1.000,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE MEDIO PORTE	100,0000	100.000,0000
00019	500,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE GRANDE PORTE	220,0000	110.000,0000
00020	300,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AGRICOLAS	250,0000	75.000,0000
00021	1.000,0000	UN	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA VEICULOS	155,0000	155.000,0000

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa FRANCA E ALENCAR, inscrito no CNPJ nº

44.949.007/0001-20, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

**3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa FRANCA E ALENCAR, inscrito no CNPJ nº 44.949.007/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº768 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

**4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela FRANCA E ALENCAR, inscrito no CNPJ nº 44.949.007/0001-20, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação.

**EDILANIA FERREIRA ALVES**

Pregoeira Oficial

Decreto nº 185/2025

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2025.**

Às 11:00hs (onze horas) do dia 24 (vinte quatro) do mês de 11 (novembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação de serviços médicos como plantonista, sendo plantões de 24h para o exercício de 2025 junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte (podendo ser em dias úteis, feriados e finais de semana), destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins, pelo período de 12 meses.

**1 - ABERTURA:**

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa NS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, inscrita no CNPJ no 63.552.824/0001-94, com sede administrativa na Rua Canaã, nº 129, Ananás-TO, CEP: 77.890-000, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 24 de novembro de 2025.

**2 - REGISTO DA PROPOSTA RECEBIDA:**

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aos plantões a serem dentro da necessidade realizados em contra prestação dos serviços aos munícipes usuários do sistema de saúde municipal.

DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO
Credenciamento para contratação de serviços médicos como plantonista, sendo plantões de 24h para o exercício de 2025 junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte (podendo ser em dias úteis, feriados e finais de semana), destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.	serviços	365	R\$ 2.500,00

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa NS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, inscrita no CNPJ no 63.552.824/0001-94, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 10/2025, em seu

item 5, subitem 5.3.

### **3 - REGISTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa Rua Canaã, nº 129, Ananás-TO, CEP: 77.890-000. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

### **4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela HABILITAÇÃO da empresa Rua Canaã, nº 129, Ananás-TO, CEP: 77.890-00, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 09/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação.

**EDILÂNIA ALVES FERREIRA**

Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 185/2025

ANANÁS - TO  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICA - INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 024/2025.**

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, com fulcro nos artigos 6º, incisos XLIII, 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 024/2025 para fins de credenciamento para contratação sem caráter de exclusividade, de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o fornecimento de combustíveis, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação e de Assistência Social do município de Ananás/TO, obedecendo à tabela de valores fixada em Portaria Municipal, pelo período de 12 meses, constante do endereço eletrônico [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br), pelo período de 12 meses. Em regime de prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais, e demais anexos, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [www.saobento.to.gov.br](http://www.saobento.to.gov.br). Os documentos necessários ao credenciamento dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser enviados no e-mail: [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com) ou entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Avenida Duque de Caxias, 300, centro, Ananás - TO. Inscrição ordinária para o credenciamento no período de 26 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026. De forma presencial no período indicado no horário de expediente das 08h00min às 12h00minhs. De forma eletrônica no período acima no horário de 00h00min:01 do dia 26 de novembro 2025, até as 23:59:59 do dia 25 de novembro de 2026. Os interessados devem acompanhar o cronograma do procedimento constante do edital de credenciamento, disponibilizado no endereço eletrônico acima indicado.

Ananás - TO, 24 de novembro de 2025.

Edilânia Alves Ferreira  
Pregoeira Oficial